



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1384, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 ..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1232/2021 – GAB ..... 2

#### IPSEMA

##### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 199 - WANESIA ALVES CARNEIRO ..... 2

#### SAAE

##### CHAMAMENTO PÚBLICO

REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO/SAAE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 ..... 2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. .... 3

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. .... 3

5.890,10 m de estradas vicinais de acesso ao aterro de inertes do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

A continuação se dará no dia 12 de novembro de 2021, às 09h00min, no auditório deste poder executivo, localizado na Avenida Santa Luzia, S/Nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia – MA.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 09 de novembro de 2021.

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
**Presidente da Comissão Central de Licitação**  
**Portaria nº 443/2021- GAB**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Novembro de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é O Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica (s) para o fornecimento de equipamentos de Iluminação para o Teatro Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. . nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados a data para continuação dos trabalhos da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para recuperação e complementação de

licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açaílândia/MA, 5 de novembro de 2021.  
Frederiko Augusto Carvalho  
Pregoeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1232/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAÍLÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR **JULIANA DOS SANTOS MACEDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.704.073-77, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Socioassistenciais, símbolo DAI-2, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açaílândia, Município do Estado do Maranhão**, ao(s) 09 (nove) dia(s) do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

### IPSEMA

### DECRETOS

#### DECRETO RETIFICADOR Nº 199 - WANESIA ALVES CARNEIRO

**DECRETO RETIFICADOR Nº 199, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.** *Retifica dispositivo do Decreto Municipal nº 298, de 19 de novembro de 2018, que concede a WANESIA ALVES CARNEIRO o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e determina outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAÍLÂNDIA*, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açaílândia, e considerando a notificação nº 458/2021 – SEFIS - TCE/MA, **D E C R E T A:** **Art. 1º** Art. 1º Fica retificada e alterada a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 298, de 19 de novembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma: *“Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE*

*CONTRIBUIÇÃO à servidora WANESIA ALVES CARNEIRO, portadora da CI-RG nº 020879792002-5 SSP/MA e CPF/MF nº 490.900.031-34, admitida em 02/05/1994, através de concurso público para o cargo de Professora, matrícula nº 2715-1, com proventos integrais e com paridade correspondentes a R\$ 4.593,89 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.533,76 (vencimento base) acrescido de R\$ 706,75 (quinquênio) + R\$ 353,38 (adicional de formação continuada – 10%, nos termos da Lei Municipal nº 349/2010), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo administrativo nº 069/2018, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.”* **Art. 2º** Fica suprimido o primeiro considerando e mantidos os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 298/2018. **Art. 3º** Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Açaílândia – MA, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). **ALUISIO SILVA SOUSA**

Prefeito Municipal **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**  
Presidente do IPSEMA

## SAAE

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO/SAAE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

#### REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO/SAAE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará do dia 08 de novembro de 2021 à 08 de dezembro de 2021, das 09:00h (nove horas) às 16:00h (dezesseis) horário de Brasília, PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO), objetivando Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de contas faturas de arrecadação para o Município de Açaílândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será conduzida pelo pregoeiro, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede do SAAE de Açaílândia, localizado à Rua 26 Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açaílândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo – [www.acailandia.ma.gov.br/transparência](http://www.acailandia.ma.gov.br/transparência), onde poderão ser

consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço: licitacao.saae.acailandia@outlook.com e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3538-8535. Comissão Permanente de Licitação – CPL. Açailândia/MA, 08 de novembro de 2021. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAIS

#### EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada ao COMUCAA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia-MA, gestão 20 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2024.

Pelo presente EDITAL, o COMUCAA e a Secretaria Executiva do Fórum DCA/Direitos da Criança e do Adolescente Açailândia, cumprindo o disposto no Artigo 2º da Resolução COMUCAA N.º 029, de 09 de novembro de 2021.

#### CONVOCAM.

As entidades não-governamentais, conforme registros no COMUCAA, para participarem do Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada ao COMUCAA, gestão 20 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2024, conforme cronograma e calendário a seguir:

1. Início do Processo de Escolha: 09 de novembro de 2021, conforme deliberação da Assembleia do COMUCAA.
2. Instalação da Comissão Especial do Processo de Escolha: Resolução COMUCAA nº 27, de 21 de outubro de 2021.
3. Regulamento do Processo de Escolha: Resolução COMUCAA N.º 029, de 09 de novembro de 2021.
4. Inscrição das entidades que desejarem concorrer como candidatas ao processo de escolha. **Período: de 09 de novembro à 19 de novembro 2021**, protocolando até às 14:00h do dia 19 de novembro de 2021, na secretaria executiva do COMUCAA na Rua Marly Sarney 1112 –Centro, Açailândia, com ofício solicitando inscrição como candidata no processo de eleição dos representantes da sociedade civil no COMUCAA, (modelo anexo).
5. Credenciamentos dos representantes das entidades eleitoras para votar no dia da Assembleia. Período: **de 22 de novembro a 26 de novembro** de 2021, protocolando até às 14:00h do dia 26 de novembro no COMUCAA, à Rua Marly Sarney 1112- centro, ofício indicando nome, nº de RG, CPF e título de eleitor dos representantes que exercerão direito a voto no dia da eleição, (modelo em anexo).
6. Publicação da relação das entidades inscritas e aptas a concorrerem como candidatas: **dia 29**

de novembro de 2021.

7. Assembleia Específica de Escolha: **dia 11 de dezembro de 2021, de 08:00h, às 12:00h na sede do COMUCAA**, Rua Marly Sarney 1112- Centro, Açailândia.

8. Publicação do resultado da eleição: **dia 15 de dezembro de 2021.**

9. Solenidade de posse, com início imediato do mandato: **dia 20 de janeiro de 2022, em horário e local a ser confirmado.**

Açailândia, 09 de novembro de 2021.

Ângela Marcia Silva Lima  
Presidente do COMUCAA

Rivelino da Silva Santos  
Fórum DCA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 029, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre o Regulamento do Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada, para compor o COMUCAA, gestão 20 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2024.*

A Diretoria do COMUCAA, usando de suas atribuições, conforme a Constituição da República, artigo 204; a Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA/Estatuto da Criança e do Adolescente), artigo 88; a Resolução CONANDA n.º 105/2005, artigo 8º, § 3º, alínea "a"; a Lei Municipal n.º 132/97, artigo 8º e as deliberações da Assembleia Geral do COMUCAA da assembleia extraordinária de 09 de novembro de 2021;

Considerando que o mandato da atual Representação da Sociedade Civil Organizada, iniciado em 20 de janeiro de 2019, expira no dia 20 de janeiro de 2022 e que cabe ao COMUCAA a instauração do processo antes do término do mandato e convocar assembleia para deliberar exclusivamente sobre o processo de escolha;

Considerando suas atribuições e responsabilidades em relação à escolha da Representação da Sociedade Civil Organizada no Conselho, conforme a legislação e normas acima citadas, acrescidas da Lei Municipal n.º 368, de 05 de outubro de 2011, e de seu RI/Regimento Interno, artigo 4º,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o regulamento do processo de escolha da representação da sociedade civil organizada para compor o COMUCAA, gestão de 20 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O COMUCAA comunicará a instauração do Processo de Escolha, aos Conselhos Estadual/CEDCA e Nacional/CONANDA, dos Direitos da Criança e do

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*